



Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### LEI MUNICIPAL N.º 563/2003

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER COM A DOAÇÃO DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS) COMO PREMIAÇÃO NA REALIZAÇÃO DO 14.º 24 HORAS DE FUTEBOL SOCIETY NO CLUBE OLÍMPICO DE ARAPUTANGA – FAZENDO PARTE DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

AIRTON RONDINA LUIZ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação com base no que dispõe a Lei Orgânica do Município, da quantia correspondente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para ser dada como premiação no 14.º 24 Horas de Futebol Society no Clube Olímpico de Araputanga que será realizado nos dias 24 e 25 de maio de 2003, sendo que tal evento faz parte das festividades alusivas ao 40.º aniversário da cidade .

Art. 2º. A doação se processa de forma pura e simples, em se tratando de solicitação do Clube Olímpico de Araputanga/MT.

ART. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrario.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) de dois mil e três (2003).*

  
AIRTON RONDINA LUIZ  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

OFÍCIO N.º 207/2003/GAB/PMA

Araputanga/MT., 28/5/2003.

*Ilmo. Senhor,*

Em atenção a solicitação de vossa senhoria no que tange a doação de numerário através do Executivo para servir como premiação na realização do **14.º 24 Horas de Futebol Society** que coadjuvou na realização das festividades do **40.º Aniversário da cidade de Araputanga**, foi encaminhado respectivamente projeto de lei à Câmara Municipal, tendo sua devida aprovação conforme **Lei Municipal n.º 563, datada de 28/05/2003**, da qual segue cópia anexa para vosso conhecimento.

*Sendo só para o momento, subscrevo-me.*

  
**AIRTON RONDINA LUIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ilmo. Sr.

**PAULO MARQUEZINI JÚNIOR**

*MD. Presidente do Clube Olímpico de Araputanga*  
*Araputanga/MT.*

*Recebido  
02/06/03  
Paulo*